



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 55/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES QUE FAÇA MANUTENÇÃO NA RUA JURUCÊ, ONDE FICA UM TERRENO BALDIO COM MUITO MATO, NO CENTRO ESQUINA COM A ESCOLA MARIA VILANY.

JUSTIFICATIVA

Indico as partes competentes para que se faça a manutenção nesse local, é privado o terreno, os matos estão trazendo transtorno aos moradores, com animais peçonhentos e proliferação do mosquito da dengue, em conjunto com a vigilância sanitária e seguindo todos os tramites necessário para que esse problema seja resolvido e assim fazer uma limpeza no local.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

25/03/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

